



2012 164-172

RESOLUÇÃO Nº **872** / **81** ✓

ASSUNTO: Supressão de traçado viário

HOMOLOGO
EM 7 DE dezembro DE 1981

Guilherme Socias Villela

PREFEITO

Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA dois de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e um, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.79, aprova:

A eliminação do traçado viário previsto entre os prolongamentos das estradas Campo Novo e Jorge Pereira Nunes de acordo com o configurado em planta "2" anexa.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 1981

[Handwritten signatures]
PRESIDENTE
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Sara Brauner
Yano Ferrari da Rocha
Henrieto Lundy

[Handwritten signature]
CONSELHEIRO RELATOR
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ASSUNTO:


Supressão de traçado viário.

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução visa evitar a incidência de traçado viário sobre Parque Urbano previsto no 1º PDDU, considerando a finalidade específica deste tipo de equipamento e impedindo desta forma o parcelamento da área.

Esta Resolução foi originada através do processo nº 76463/81.

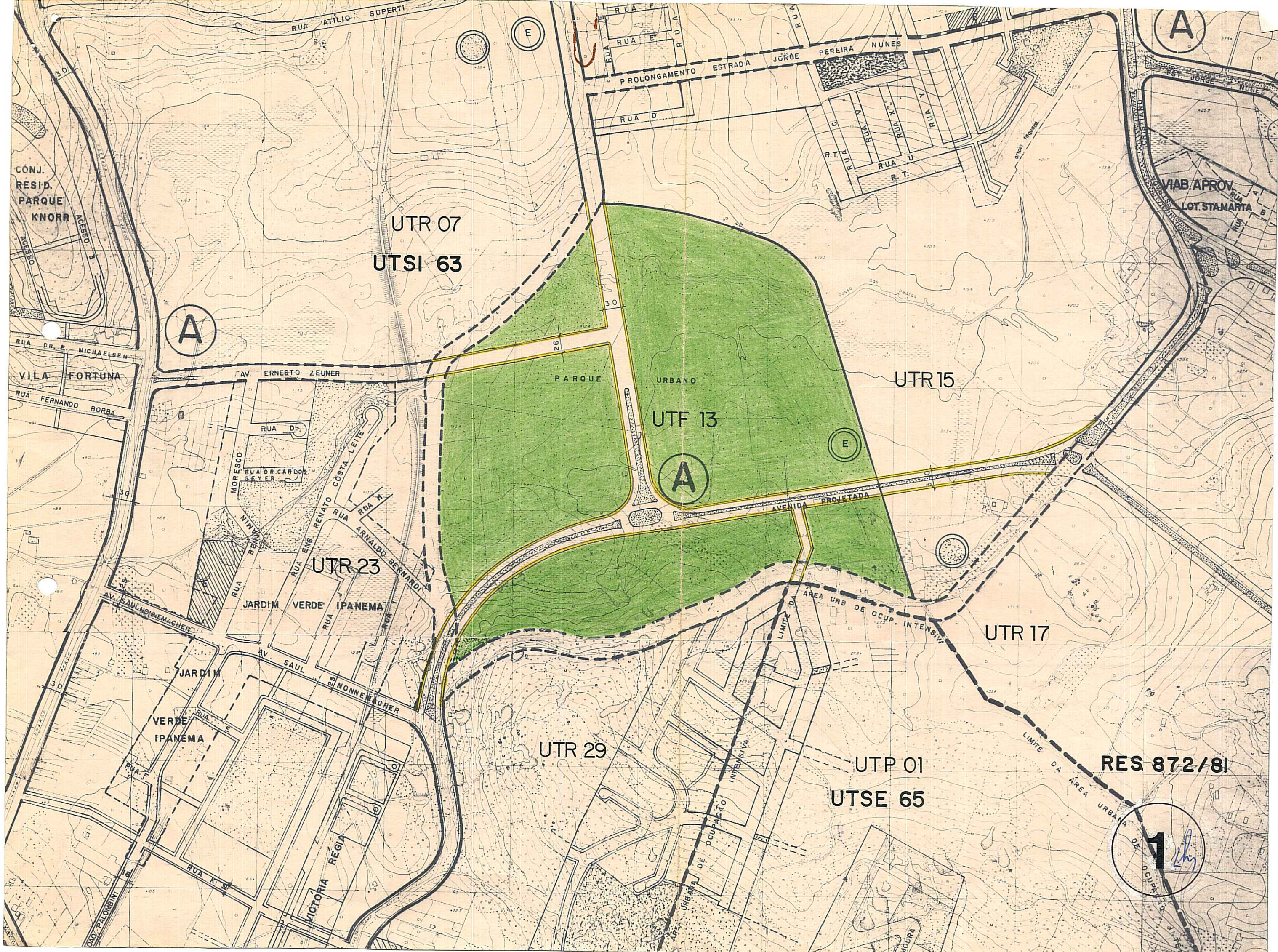
Porto Alegre, 02 de dezembro de 1981.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR





UTR 07
UTSI 63

PARQUE URBANO
UTF 13

UTR 15

UTR 23

UTR 17

UTR 29

UTP 01
UTSE 65

RES. 872/81

2